

PREGÃO 064/2015**ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL - 04****DÚVIDA DO LICITANTE :****REFERENTE AO LOTE 01:**

- Os serviços de instalação dos medidores são serviços regulamentados de engenharia devendo ser exigido CAT e ART específico deste trabalho. Pedimos que a DESO insira sua exigência no edital?
- Apresentação do proponente de atestado de capacidade técnica emitida pelo órgão competente de serviço de instalação de macromedidor?
- Questionamos também quanto a questão contábil/fiscal quanto a emissão da NF de serviço independente da NF de material?
- Esclarecer detalhes sobre o escopo do serviço de como se aplicará as placas de aço mencionada no item: serviço de instalação dos equipamentos.
- Referente ao transdutores e sensores intrusivos cada medidor deverá ser composto por 2 conversores e 4 transdutores?
- O serviço de instalação deverão ser aplicados apenas aos medidores ultrassônicos? Vide lote 1

REFERENTE AO LOTE 02:

- Confirmar os valores da condutividade elétrica de: 50 μ S/cm, pois a maioria das aplicações para medidores eletromagnético são de: 10 μ S.
- Confirmar os diâmetros dos medidores eletromagnéticos, pois existem divergências com relação aos diâmetros informados, na nota informa 200 MM e na lista de equipamentos aparece com 300 MM, por favor informar diâmetros corretos.
- Confirmar o consumo de 2W é suficiente 24 X dia e vida útil de bateria 5 anos.
- A DESO deve garantir que a cobertura da operado é suficiente e eficiente 24X7 nos locais

RESPOSTA:

Segue resposta do Engº Max Sampaio Kuhl e o Contador Gilson Ribeiro de Jesus.

LOTE 01:

- O serviço de instalação é responsabilidade exclusiva do fornecedor, sendo este o responsável pela execução dos serviços assim como do cumprimento das normas vigentes.
- Como cada equipamento possui particularidades de instalação, entendemos que deva ser o fornecedor ou alguém a quem ele habilite o responsável pela sua instalação. Assim, não será exigido atestado de capacidade técnica para esse serviços.

DESO 15

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

fornecedor.

- Deverão ser utilizados quatro transdutores para cada medidor.
- Será emitida apenas nota fiscal, discriminando o total de serviços e de material.
- Como descrito no edital, somente o lote 01 deverá constar o serviço de instalação.

LOTE 02:

- O valor da condutividade elétrica é o descrito em edital.
- O diâmetro para esse lote é de 300mm conforme consta no edital.
- Conforme previsto em edital, o equipamento deverá poder realizar a leitura a partir de cada cinco minutos e promover a transmissão de dados a cada hora. Para a duração da bateria, deve-se levar em conta uma transmissão diária, sendo enviado o histórico de leitura coletada a cada 15 minutos.
- Os equipamentos serão instalados em locais com cobertura de dados de celular, entretanto, caso ocorra algum na transmissão, o equipamento deverá guardar os dados e efetuar o envio das informações assim que a rede de dados volte a operar.

Atenciosamente,

Pedro Gilmar de Gois
Pregoeiro-DESO